

PROCESSO Nº. 58.849/17
PREGÃO Nº. 305/17 – EDITAL I
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº. 305/17 – Edital I, à firma: RIVALDO VALERIO NETO EPP, os itens 01 e 44, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais);
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 58.872/17
PREGÃO Nº. 315/17 – Edital I
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº. 315/17 – Edital I, à firma: GRÁFICA IGUAÇU LTDA., os itens 01 ao 07, no valor de R\$ 24.605,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 61.567/17
PREGÃO Nº. 326/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº. 326/17, à firma: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. EPP, os itens 01 e 02, no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 61.576/17
PREGÃO Nº. 328/17
DESPACHO: REVOGO o presente Pregão acolhendo a manifestação do Pregoeiro, conforme parecer de fls. precedentes, observando os termos do artigo. 49, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 61.617/17
PREGÃO Nº. 339/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº. 339/17, à firma: 7R COMERCIAL EIRELI ME, os itens 01, 04, 06 ao 12, 16 ao 25, 32, 44 e 48, no valor de R\$ 8.474,30 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 65.474/17
PREGÃO Nº. 353/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº. 353/17, à firma: LI BOTEELHO PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., o único item, no valor de R\$ 6.587,28 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 65.494/17
PREGÃO Nº. 356/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº. 356/17, à firma: 7R COMERCIAL EIRELI ME, os itens 01 ao 11, no valor de R\$ 17.465,60 (Dezesseite Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 65.518/17
PREGÃO Nº. 360/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº. 360/17, à firma: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, os itens 01 ao 22, no valor de R\$ 7.065,00 (Sete Mil, Sessenta e Cinco Reais).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 65.526/17
PREGÃO Nº. 361/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº. 361/17, às firmas: GRAFICA E EDITORA ELITE TAUBATÉ LTDA., o item 03, no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais); BELLA'S GRAFICA EIRELI ME, os itens 01, 04 e 05, no valor de R\$ 4.656,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais); GRAFICA IGUAÇU LTDA., o item 02, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais). Totalizando R\$ 22.656,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº. 67.055/17
PREGÃO Nº. 370/17
DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº. 370/17, à firma: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELLI EPP, os itens 01 e 02, no valor de R\$ 9.573,40 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos);
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 9.109/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/16
DESPACHO: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pelo PAGAMENTO da nota fiscal nº 1258 e pela aplicação de ADVERTÊNCIA, a empresa INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., a medida que esta não apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Lei nº 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.
Siga o feito indo:
1-) Ao Órgão Gestor, para notificar a empresa;
2-) À Secretária dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
3-) À Secretária de Finanças, para pagamento da nota fiscal;
4-) À Unidade Requisitante para acompanhamento.
G.P., aos 27/11/17
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 146/16– processo administrativo nº 28.060/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente aos recursos impetrados pelas empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 134,40 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) e R\$ 283,90 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos) respectivamente. Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17.
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17 processo administrativo nº 36.246/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registra-

do nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 3.527,63 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17.
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão 66/17 – processo administrativo nº 22.732/17, que cuida da aquisição de papel off-set- gramatura 120 g/m², referente ao recurso impetrado pela empresa LOCA-MAIS SERVIÇOS EIRELI- EPP, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 1.197,00 (Um mil, Cento e Noventa e Sete Reais). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão 80/17– processo administrativo nº 22.747/17 que cuida da aquisição de blocos (notificação, multas, recibo, controle de estacionamento, dep. de bagagem, taxas de embarque e livro de registro de óbito), referente ao recurso impetrado pela empresa BELLA'S GRÁFICA EIRELI- ME, decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 427,98 (Quatrocentos e Vinte Sete Reais e Noventa e Oito Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 13/16– processo administrativo nº 12.249/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., decido pelo INDEFERIMENTO das razões recursais, mantendo a sanção de multa no valor de R\$ 1.142,40 (Um Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17.
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 15/17– processo administrativo nº 40.703/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$2.686,60 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 15/17– processo administrativo nº 40.703/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÃO S/A., decido pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 35/16– processo administrativo nº 30.394/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S/A, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 148,20 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 149/16– processo administrativo nº 24.431/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÃO S/A., decido pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 05/17– processo administrativo nº 34.030/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., decido pelo recebimento do presente recurso, mas pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 2.445,06 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 07/17– processo administrativo nº 36.730/2017, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 296,11 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 17/16– processo administrativo nº 36.103/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pelas empresas ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. decido pelo DESPROVIMENTO das razões recursais e mantenho a aplicação de multa no valor de R\$ 1.025,89 (Um Mil e Vinte Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) e R\$ 962,47 (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) respectivamente. Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 17/16– processo administrativo nº 44.276/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material medicamentos controlados, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., decido pelo INDEFERIMENTO das razões recursais, mantendo a sanção de multa no valor de R\$ 41,58 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 308/16– processo administrativo nº 32.547/17, que cuida do registro

de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., decido pelo recebimento do presente recurso, mas pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 1.216,80 (Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 35/16– processo administrativo nº 33.178/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., decido pelo recebimento do presente recurso, mas pelo NÃO ACOLHIMENTO das suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 3.910,73 (Três Mil Novecentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa a Notificação Preliminar 83/16– processo administrativo nº 71.288/16, referente ao recurso impetrado pela empresa ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda. decido pelo NÃO ACOLHIMENTO das razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 304/16– processo administrativo nº 59.547/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, referente a solicitação impetrada pela empresa VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI LTDA., decido pelo DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do item 31- Laringoscópio com Cabo Infantil Fabricado em Aço Inoxidável, para uso de duas pilhas AA, lâmina reta n. 01,02 e 03- porquanto ficou evidenciado que sua produção sofreu solução de continuidade. Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté, 27/11/17
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/ MF sob nº 45.176.005/0001-08, Av. Tiradentes, 520, Taubaté-SP NOTIFICADO: INOVACS COMERCIAL LTDA EPP– CNPJ/MF sob nº 11.990.540/0001-86. Endereço: Rua Odorico Inácio de Jesus, 156 – Vila Rosália- Guarulhos/SP – CEP: 070064-040, Brasil.
Pela presente, fica a empresa contratada, acima qualificada, notificada para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, manifeste-se nos autos, referente ao certame licitatório da modalidade Pregão nº 328/15, cujo objeto consiste na aquisição de Material de Limpeza, por parte desta Municipalidade, formalizando eventuais justificativas diante do inadimplemento do pacto celebrado entre as partes, de acordo com a Autorização de Fornecimento 1970/16, datada de 28/06/2016, com prazo de entrega de 10 dias. Outrossim, fica essa empresa igualmente notificada para, no mesmo prazo e franqueadas, desde já, vistas e extração de cópias dos autos, exercer seu direito de defesa diante da possibilidade de rescisão unilateral do ajuste pela administração e sujeição da contratada/ a ora notificada às penalidades previstas no edital, contrato, e Lei Complementar nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, 10 de Agosto de 2017.
Eliete Alves Ferreira - Departamento de Materiais Visto. Ciente. De acordo.
ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 149/16– processo administrativo nº 21.303/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S/A, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 401,89 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Publique-se. Cumpra-se.
Taubaté,
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal PREGÃO Nº. 64/17
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o sr. Prefeito recebeu o recurso impetrado pela empresa COMERCIAL TRADING LTDA. ME, pelo recebimento e pelo seu desprovitamento, referente ao pregão presencial nº 64/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de areia lavada grossa, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.
PMT., aos 27.11.2017.
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.
Pregão Presencial Nº 394/17, que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de material para sinalização viária horizontal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.12.17 às 08h30.
Pregão Presencial Nº 396/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização para atender eventos da Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.12.17 às 08h30.
Pregão Presencial Nº 399/17, que cuida da Aquisição de ventiladores de coluna 60cm – 200watts, estantes organizadora de medicamentos e refrigeradores duplex 458 litros com degelo, com encerramento dia 15.12.17 às 14h00.
Pregão Presencial Nº 395/17, que cuida do Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados, visando sanar as deficiências das instalações físicas dos prédios pertencentes a Secretaria da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.12.17 às 14h00.
PMT, aos 27.11.2017.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
COMUNICADO
PREGÃO Nº 349/17
Aquisição de mobiliário de escritório em geral para equipar o prédio do centro de formação pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
Após análise realizada pela Secretaria de Educação, informamos que as amostras apresentadas atendem as referências

técnicas estabelecidas em edital, portanto, são passíveis de aceite.
Eventuais recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal
PREGÃO Nº 379/17
A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 379/17, que cuida da aquisição de equipamentos oftalmológicos, foi solicitado esclarecimento o qual está disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.
PMT, aos 27.11.2017.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital Pregão Presencial nº 18/2017 - “Aquisição de Insumos para atendimento dos convênios Creche 2 e Oficinas”
Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 18/2017, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 08h30 do dia 11 de dezembro de 2017, seguido pela entrega dos envelopes 1 (Proposta Comercial) e 2 (Documentos de Habilitação), recebimento de amostras, se for o caso, e abertura do envelope nº 01 (Proposta Comercial), quando a sessão será interrompida . A sessão será retomada às 08h do dia 13 de dezembro de 2017 para a realização dos demais atos, e terá continuidade dos atos nos dias subsequentes até sua finalização, no seguinte horário: 8h às 12h e das 13h às 21h. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632- 8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.
TEODORO SAMPAIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 – Processo Licitatório Nº 94/2017
Acha-se aberto na Divisão de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio-SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa(s) para executar trabalhos de monitor, para desempenhar as atividades: Artesanato em geral, brinquedoteca, leitura, lazer, ações referente ao Programa Criança Feliz e corte e costura no CRAS, CREAS e outros locais designados, com encerramento para credenciamento às 10:00 horas do dia 8 de dezembro de 2017. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Divisão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, no site (www.teodorosampaio.sp.gov.br) ou pelo e-mail (licitacao@teodorosampaio.sp.gov.br). Teodoro Sampaio, 27 de novembro de 2017. Victor Hugo Dumont – Diretor da Divisão de Licitações e Contratos.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – Processo Licitatório Nº 97/2017
Acha-se aberto na Divisão de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio-SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa(s) para executar trabalhos de monitor, para desempenhar as atividades: artesanato em geral, brinquedoteca, leitura, lazer, ações referente ao Programa Criança Feliz e corte e costura no Núcleo Ocupacional Infante Juvenil (Espaço Amigo – SCFVCA) e outros locais designados, com encerramento para credenciamento às 14:00 horas do dia 8 de dezembro de 2017. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na Divisão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, no site (www.teodorosampaio.sp.gov.br) ou pelo e-mail (licitacao@teodorosampaio.sp.gov.br). Teodoro Sampaio, 27 de novembro de 2017. Victor Hugo Dumont – Diretor da Divisão de Licitações e Contratos.
TIETÊ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados que, nos autos do Pregão 31/2017, Processo Administrativo nº 2090/2017, cujo objeto consiste em “Aquisição de câmara refrigeradora para conservação de imunobiológicos”, que a licitante INDREL - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda interpôs recurso. Desta forma, dê ciência às demais licitantes participantes, para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 3 (três) dias. Tietê, 27 de novembro de 2017. Karen Garcia - Pregoeira
TREMEMBÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/17 – PROC. Nº 5.738/17. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 10 E 20 LITROS, VASILHAME DE 10 E 20 LITROS E GÁS GLP P13 E GLP P45, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações / Pregão / Em Andamento, Abertura: 08/12/17, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/17 – PROC. Nº 6.524/17. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações / Pregão / Em Andamento, Abertura: 08/12/17, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/17 – PROC. Nº 6.521/17. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE SAÚDE. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações / Pregão / Em Andamento, Abertura: 08/12/17, às 13h30min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1019.
UBATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 82/2017 – PROCESSO Nº 12982/2017 – Objeto: Registro de preços de medicamentos para atender pacientes da Rede Básica de Saúde – Adjudicando: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens: 03,98,101 e 107 – Valor global: R\$ 89.518,00/ ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 40,66 e 108 – Valor global: R\$ 41.019,00/ CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 27,63 e 65 – Valor global: R\$ 20.880,00 / CIRURGICA SÃO JOSE LTDA – Itens: 05,26,90 e 94 – Valor global: R\$ 29.332,00 / CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 32,39,67,75,86 e 105 – Valor global: R\$ 45.119,00 /COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Itens: 08,14,24,72 e 78 – Valor global: R\$ 29.132,00/